



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000327

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 003, de 14 de janeiro de 2025.

Nomeia titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo e Parlamentar da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, e, ainda, na Lei Municipal nº 034/2019, que Dispõe Sobre a Criação da Estrutura Organizacional, Quadro de Pessoal, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Tremedal e dá Outras Providências, com as alterações introduzidas pelas Leis 042/2020, 092/2023 e 111/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 906108225 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.834.205-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-001, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 034/2019 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tremedal - Bahia, 14 de janeiro de 2025.

José Fernandes Sanches
Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49